

**PORTARIA Nº .004/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº.1.411 de 13 de agosto de 1951 e alterações pelo Decreto nº. 31.794/52.

**R E S O L V E:**

Determinar a concessão de suprimento de fundo para o Conselho Regional de Economia, a ser retirado e administrado pela funcionária MARIA GORETTI SARMANHO DOS SANTOS FREIRE, CPF. 370.518.222-68, RG.2114304, ocupante dos cargos de gerente executiva, chefe do financeiro e RH no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CH856897, para utilização em despesas operacionais com a compra de material de consumo em geral, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, manutenção, conservação, e outras despesas de pronto pagamento necessárias.

Todas as despesas possuem Nota fiscal ou Cupom fiscal, regulamentado pela SEFA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.



**Econ. Roberto Carlos Quintela de Alcantara**  
**PRESIDENTE**